

DECRETO Nº 045/2022 De 27 de Junho de 2022.

“Regulamenta e Lei Municipal nº 585/2022 e abre Crédito Especial, por anulação de dotações, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no Orçamento LOA/2022, sancionado pela Lei Municipal nº 552/2021, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

008. Departamento de Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0007. Difusão a Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1.090. Decoração Natalina

3.3.90-30. Material de Consumo R\$ 130.000,00

3.3.90-39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

SOMA DA AÇÃO R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1.5.00.0000 – Transferência de Recursos de Impostos sem vinculação

Meta Financeira: R\$ 200.000,00

Meta Física: Aquisições de material para decoração natalina na cidade de Novo Mundo.

Art. 2º. Para fazer frente ao Crédito Especial aberto, nos termos do artigo 43, §1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, deduzir-se-á nas seguintes funcionais programáticas – Código Geral:

02.002.04.122.0008.2005.3.3.90-39 (0028) R\$ 30.000,00

03.001.04.122.0002.2004. 3.3.90-39 (0071) R\$ 20.000,00

03.001.04.122.0002.2015.3.1.90-04 (0072) R\$ 20.000,00

05.008.13.392.0007.2030.3.1.90.11 (0271) R\$ 7.000,00

05.008.13.392.0007.2030.3.1.90.13 (0272) R\$ 3.000,00

05.008.13.392.0007.2030.3.1.90.13 (0273) R\$ 15.000,00

05.008.13.392.0007.2030.3.3.90.31 (0274) R\$ 30.000,00

05.008.13.392.0007.2030.3.3.90.39 (0276) R\$ 10.000,00

05.008.13.392.0007.2109.3.3.90.30 (0277) R\$ 8.000,00

05.008.13.392.0007.2109.3.3.90.39 (0279) R\$ 7.000,00

07.001.08.125.0011.2063.3.1.90.11 (0397) R\$ 15.000,00

07.002.08.244.0011.2058.3.1.90.04 (0441) R\$ 20.000,00

07.002.08.244.0011.2058.3.3.90.30 (0446) R\$ 15.000,00

SOMA DA AÇÃO R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, em 27 de junho de 2022.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal